

AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Estudo Técnico Preliminar 84/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 50500.048562/2025-38

2. Descrição da necessidade

Confecção/produção e instalação de material de comunicação visual para identificação do Escritório de Fiscalização da ANTT localizado no Terminal Rodoviário Governador José Rollemberg Leite, em Aracaju/SE.

Justificativa da Necessidade:

A confecção e instalação de nova placa de identificação para o Escritório de Fiscalização de Aracaju/SE faz-se necessária, tendo em vista que a placa atualmente instalada segue um modelo antigo, em desacordo com o padrão visual vigente da Agência. Dessa forma, torna-se imprescindível a substituição do item, de modo a adequar a comunicação visual da unidade em questão.

A medida tem por objetivo assegurar a padronização da identidade visual da ANTT, reforçando sua imagem institucional e garantindo a adequada sinalização do espaço. Além disso, a atualização contribui para fortalecer a presença da Agência na localidade, facilitando a identificação do órgão pelos cidadãos e promovendo maior visibilidade, uniformidade e credibilidade junto à sociedade.

Descrição do Serviço:

O serviço inclui a confecção e instalação do seguinte item:

- 1 (uma) Placa em material ACM (Aluminium Composite Material) de 3 mm, com letreiro em alto-relevo Placa/Painel com estrutura metálica metalon galvanizado 30 x 20mm, chapa 18, revestimento em ACM 3 mm e pintura poliéster de uso em comunicação visual // Letreiro tipo bloco em PVC expandido com tratamento e pintura automotiva e espessura 10 mm; Medidas aproximadas da placa: 0,60 cm X 410 cm

As artes serão fornecidas pela ANTT e a contratada deve seguir integralmente o Manual de Identidade Visual da ANTT e o Desenho Técnico (prancha), garantindo a padronização institucional.

Enquadramento em Serviço a Ser Prestado por Execução Indireta:

O serviço é enquadrado como execução indireta, pois requer produção e instalação especializada, demandando mão de obra técnica e equipamentos específicos que não são disponíveis internamente pela ANTT.

Comprovação de Conveniência e Interesse Público:

A contratação atende ao interesse público, uma vez que é imprescindível a padronização da identidade visual da instituição, assegurando uniformidade e fortalecimento da marca da ANTT perante a sociedade. Tal medida contribui para a adequada identificação dos espaços institucionais, facilitando a orientação dos usuários e reforçando a credibilidade da Agência.

Enquadramento quanto a Informações Reservadas ou Secretas:

As informações envolvidas no objeto desta contratação não possuem caráter reservado ou secreto, consistindo em elementos de identificação visual de caráter institucional e público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO REGIONAL DE APOIO LOGÍSTICO/CE – COLOG/CE	FABRÍCIO SANTANA FARIAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços devem ser executados por empresa especializada, que já atua no ramo de comunicação visual.

Os serviços serão realizados no horário e nos dias normais de expediente da contratante, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, podendo, em caso de essencialidade ou necessidade, ocorrer execução fora do horário normal, desde que previamente consultada e aprovada pela Contratante, sem implicar adicional de preço.

Os serviços devem ser contratados e iniciados ainda no ano de 2025 para correta identificação do Escritório de Fiscalização com a maior brevidade possível.

As medidas informadas são estimadas, havendo a necessidade obrigatória de se confirmar as medidas no local para correto dimensionamento e confecção dos produtos.

Deve-se verificar com antecedência o Regulamento do Terminal Rodoviário para ciência das exigências que serão feitas para autorização e agendamento da instalação dos materiais produzidos.

Deve-se respeitar as limitações de espaço delimitado para a instalação dos produtos.

Deve-se confirmar com a Administração do Terminal Rodoviário se os materiais de identificação a serem produzidos e instalados observam os padrões determinados pelo regulamento interno.

Deve-se respeitar as exigências e condições impostas pela Administração do Terminal Rodoviário para instalação dos materiais produzidos, sendo permitida a instalação somente após autorização da mesma.

Garantia da execução:

A Contratada deverá assegurar que a execução dos serviços observará o disposto na Lei nº 8.078/1990, de Proteção dos Direitos do Consumidor, garantindo a correta confecção, instalação e durabilidade dos materiais contratados.

Transição contratual e transferência de conhecimento e tecnologia:

A Contratada deverá assegurar a transferência de conhecimento e tecnologia necessária à Contratante durante a execução do contrato, de modo a permitir futura manutenção ou confecção complementar dos materiais, se necessário.

Justificativa para a Não Exigência de Qualificação Técnica da Empresa:

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, que envolvem a confecção e instalação de placa visual para o Escritório de Fiscalização em Aracaju/SE, entende-se que a exigência de qualificação técnica da empresa não se faz necessária pelos seguintes motivos:

1. Simplicidade dos Serviços: Os serviços são de natureza padronizada e rotineira, relacionados à confecção de placas de identificação, sem complexidade técnica que justifique a necessidade de comprovação de qualificação técnica específica.
2. Ausência de Riscos Técnicos Elevados: As atividades não envolvem riscos técnicos significativos ou requisitos de desempenho que demandem atestados de capacidade técnica. O serviço pode ser executado por empresas especializadas na confecção de placas, desde que sigam as especificações técnicas definidas no contrato.
3. Especificações Contratuais: A qualidade e adequação das placas serão garantidas pelas especificações detalhadas no edital e contrato, que definirão materiais, dimensões, acabamentos e padrões gráficos. A fiscalização do cumprimento dessas especificações será suficiente para assegurar o sucesso da contratação.
4. Eficiência e Competitividade: A dispensa de qualificação técnica para este tipo de serviço contribui para ampliar a competitividade entre os fornecedores e otimizar o processo de contratação, sem prejuízo à qualidade dos produtos entregues.

Com base nos motivos acima, a exigência de qualificação técnica da empresa é desnecessária para esta contratação, sendo suficiente o cumprimento das especificações estabelecidas no edital.

Do caráter não continuado:

Os serviços, na forma da contratação proposta neste momento, serão realizados em evento único e considerados cumpridos quando forem executados e, alcançado o objetivo, que é ter o Escritório de Fiscalização com a identidade visual adequada. Assim, não possui natureza continuada, e será

realizada apenas quando provocada a demanda pela Administração, a partir da emissão da Ordem de Serviço e Nota de Empenho, podendo ser agendados conforme conveniência da Contratante.

Não Exigência de Garantia

Justificativa para a não exigência de Garantia Contratual:

Considerando as características específicas da contratação para a confecção e instalação de placa visual no Escritório de Fiscalização em Aracaju/SE, entende-se que a exigência de garantia contratual não é necessária, pelos seguintes motivos:

1. **Natureza do Serviço e Entrega Imediata:** Os serviços contratados têm caráter pontual e entrega imediata, sendo concluídos logo após a confecção e instalação da placa. Essa característica elimina a necessidade de garantia contratual para cobrir eventuais falhas ao longo de um período prolongado.
2. **Riscos Limitados:** A contratação envolve serviços de baixa complexidade e escopo bem definido, com riscos reduzidos em relação ao cumprimento de prazos e execução. Esse cenário torna desnecessária a exigência de garantia adicional.
3. **Capacidade Financeira do Contratado:** A contratada será selecionada com base em critérios objetivos de habilitação, o que garante a escolha de uma empresa com reputação e capacidade econômico-financeira para cumprir as obrigações contratuais.
4. **Alternativas de Mitigação de Riscos:** O contrato incluirá cláusulas que preveem sanções, como aplicação de multas em caso de descumprimento, garantindo a proteção necessária à Administração sem onerar a contratação com a exigência de garantia.

Portanto, a não exigência de garantia visa simplificar o processo contratual, reduzir custos para a Administração e assegurar a entrega imediata do serviço de forma eficiente, mantendo a segurança jurídica por meio de mecanismos previstos no contrato.

Sustentabilidade:

Os serviços de produção e instalação de comunicação visual deverão atender aos padrões mínimos de qualidade durante toda a execução contratual. A Contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível, e adotando práticas que minimizem os impactos ambientais.

Deverão ser seguidas as normas da **ABNT** relacionadas à correta destinação e manejo dos resíduos sólidos gerados durante a produção e instalação dos materiais, garantindo que esses resíduos sejam encaminhados para locais adequados e em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Todos os serviços e produtos deverão seguir, no que couber, os termos definidos na **Instrução Normativa SLTI nº 1, de 19/01/2010**, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização:

Destaca-se que o Catálogo Eletrônico de Padronização do Portal de Compras do Governo Federal não será utilizado no presente procedimento, tendo em vista que, até a presente data, os únicos itens padronizados disponíveis para aquisição são 'água mineral', 'café' e 'açúcar', não havendo padronização para o objeto desta contratação.

5. Levantamento de Mercado

A produção de materiais de comunicação visual é um serviço comum, amplamente comercializado.

Foi feita pesquisa junto a fornecedores que já prestaram serviços similares à ANTT, além de buscas em diversos portais de busca, para verificar quais as opções mais utilizadas no mercado.

Das opções levantadas, destacaremos abaixo as mais atrativas e viáveis:

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESFIS Aracaju/SE

Solução 1 - Utilização de Letreiros Individuais (Luminosos ou Não):

A primeira alternativa avaliada consiste na adoção de letreiros individuais, com ou sem iluminação. Embora represente uma opção de custo relativamente inferior, a característica arquitetônica da fachada do Escritório em Aracaju/SE imporia uma dificuldade considerável para a instalação. Adicionalmente, esta solução confere uma estética mais simplificada, o que poderia influenciar negativamente a percepção do público externo quanto à importância institucional da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Solução 2 - Utilização de Placa/Painel Confeccionado em Manta Vinílica (com opção luminosa):

A segunda solução considera a utilização de placa ou painel fabricado com manta vinílica, com possibilidade de inclusão de iluminação. Este material é conhecido por sua leveza e custo relativamente baixo. Apresenta uma durabilidade média, destacando-se pela elevada resistência a choques, à maioria dos reagentes químicos e às principais intempéries. Ademais, confere propriedades de isolamento térmico, elétrico e acústico, sendo também impermeável a gases e líquidos. Contudo, é importante ressaltar que, usualmente, o material não possui acabamento de fábrica, demandando, portanto, a aplicação de diferentes técnicas de pintura em separado.

Solução 3 - Confeção e Instalação de Painel Acrílico Luminoso:

A terceira alternativa propõe a confecção e instalação de painel acrílico luminoso. Trata-se de um material com ampla disseminação no mercado, sendo frequentemente empregado em diversos guichês de empresas de transporte no próprio Terminal Rodoviário em questão. Esta solução, igualmente, proporciona um aspecto visual de qualidade e refinamento.

Solução 4 - Utilização de Placas em ACM (Aluminum Composite Material):

A quarta solução consiste na utilização de placas em ACM, material que atualmente se destaca como o mais empregado no mercado de comunicação visual. Apesar de o custo ser relativamente mais elevado, este material oferece uma durabilidade superior, mantendo-se em perfeitas condições e com a mesma qualidade de fabricação por longos períodos. O ACM também se caracteriza por apresentar excelente condutibilidade térmica, notável estabilidade de cor e alta resistência à oxidação. Para além dos benefícios técnicos, a utilização deste material confere maior imponência e qualidade visual à identificação institucional, garantindo a conformidade com o Manual de Identidade Visual da ANTT e, conseqüentemente, reforçando a imagem da Agência perante o público.

Com base nas características e nos objetivos de identificação institucional, a **Solução 4 (Utilização de Placas em ACM)** se apresenta como a **melhor opção** para a Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Ainda que esta solução implique um custo inicial mais elevado, conforme explicitado, ela assegura o melhor custo-benefício em longo prazo, oferecendo a combinação ideal entre impacto visual, durabilidade e alinhamento institucional.

Adicionalmente, o parecer é reforçado pela recomendação da Gerência de Recursos Logísticos da ANTT pela adoção do material ACM como padrão, o que consolida sua escolha como a mais estratégica e institucionalmente adequada.

6. Descrição da solução como um todo

Para identificar de forma adequada o Escritório de Fiscalização da ANTT, com base na pesquisa de mercado e nas especificidades de cada local, deve ser contratada a confecção/produção e instalação dos seguintes materiais para o ESFIS-AJU/SE.

1. 01 (uma) Placa/Painel institucional

- Material: ACM (Aluminium Composite Material) de 3mm.
- Estrutura: estrutura metálica metalon galvanizado 30 x 20mm, chapa 18, revestimento em ACM 3 mm
- Acabamento: Pintura poliéster para comunicação visual.
- Letreiro: tipo bloco em PVC expandido com tratamento e pintura automotiva e espessura 10 mm;
- Dimensões aproximadas da placa: 60,0 cm x 410,0 cm.

As artes serão disponibilizadas pela AESCOM, por meio do portal oficial da ANTT (<https://www.gov.br/antt/pt-br/centrais-de-conteudo/manual-de-identidade-visual>) para a padronização da identidade visual institucional. O desenho técnico (prancha) será elaborado pela GELOG, contemplando todas as especificações necessárias para a confecção e instalação da placa.

Os materiais produzidos devem ser instalados de acordo com as condições e necessidades de cada local, sendo necessária vistoria prévia para verificação e levantamento.

Os materiais devem ser instalados de forma a minimizar a possibilidade de desgaste e desprendimento, evitando risco à integridade de pessoas e outros objetos.

Salvo comprovado mal uso, a Contratada deve garantir a integridade dos materiais fornecidos e da instalação dos produtos, devendo retornar para correção de eventuais inconsistências verificadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A determinação de 1 (uma) placa de identificação para cada Escritório de Fiscalização decorre de ser essa a unidade mínima, não fazendo sentido falar em subdivisão desse quantitativo.

A dimensão do produto a ser confeccionado corresponde a 60,00cm x 410,00cm de medida.

Diante do exposto, as quantidades e dimensões a serem contratadas são aquelas mínimas necessárias para preencher de forma adequada os espaços existentes e identificar de maneira satisfatória o Escritório de Fiscalização em questão.

Não se vislumbra possibilidade de haver economia de escala através de contratação interdependente pois o serviço a ser contratado será pontual, de relativo pequeno vulto e de aplicação em espaço já pronto, sem necessidade de outras intervenções.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.874,00

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07/07/2021, atestamos a pertinência da metodologia adotada para a estimativa de preços.

Ressalte-se que, embora o objeto seja a contratação de serviços comuns no mercado, trata-se de produção e instalação de material com característica específica, conforme os ambientes dos Escritórios de Fiscalização e da identidade visual da ANTT.

Assim, entende-se ser inviável determinar preço de referência com base em histórico de contratações de outros órgãos e empresas públicas. Então, o preço da contratação foi estimado com base em orçamentos de empresas especializadas que tomaram conhecimento das condições e necessidades específicas desta contratação.

Foram recebidos os seguintes orçamentos:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	FUSÃO COMUNICAÇÃO VISUAL CNPJ: 12.043.694 /0001-23	NEO COMUNICAÇÃO VISUAL CNPJ: 11.245.430 /0001-90	Superlux CNPJ: 13.011.051/0001- 60	MULTISIGNS CNPJ: 14.243.357 /0001-05	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	VALOR MEDIANO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO
Comunicação Visual ESFIS-AJU.	R\$ 8.200,00	R\$ 5.998,00	R\$ 5.750,00	R\$ 3.950,00	R\$ 5.974,50	R\$ 1.741,88	29,16 %	R\$ 5.874,00	R\$ 5.874,00

O resultado do Coeficiente de Variação dos preços indicou a presença de valores extremos, afetando a média, assim recomenda-se o uso da mediana, no presente caso, como critério de definição do preço médio.

Com base nas propostas coletadas, foi calculada a mediana, resultando no valor estimado de R\$ 5.874,00 para a contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento da presente contratação, uma vez que o objeto consiste em um único item de baixo valor individual, cuja execução deve ocorrer de forma integrada.

O principal objetivo é assegurar a padronização e a uniformização da Identidade Visual da ANTT, o que exige a confecção e instalação da placa por um único fornecedor, garantindo homogeneidade de materiais, cores, acabamentos e qualidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas em andamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2025, nos termos da Deliberação nº 18/2025, de 27/01/2025, conforme segue:

- Item 3.35 – Serviços de Identificação Visual em Escritórios Regionais e PFAs – Valor estimado: R\$ 150.000,00.

Adicionalmente, atestamos que a contratação:

- Está alinhada ao Planejamento Estratégico 2024-2030 da ANTT, em especial ao eixo que trata da modernização da gestão institucional;
- Está alinhada ao Plano de Logística Sustentável da ANTT, considerando a racionalização de recursos e a padronização de serviços como práticas que contribuem para eficiência e sustentabilidade no âmbito da Agência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação permitirá a adequada identificação do Escritório de Fiscalização da ANTT em Aracaju/SE, facilitando ao cidadão reconhecer e localizar a unidade da Agência no local. A iniciativa está alinhada à política institucional de reforçar sua presença e atuação em todo o território nacional, contribuindo para a valorização da imagem institucional e ratificando a relevância da Agência no cenário nacional.

13. Providências a serem Adotadas

Para a correta definição do objeto a ser contratado, a Administração deve fazer estudo preliminar minucioso e diligente. Pode-se consultar portais específicos, fornecedores especializados no ramo de atuação e agentes da ANTT com maior expertise no assunto.

As medidas informadas são estimadas, havendo a necessidade de se confirmar as medidas exatas no local para correto dimensionamento e confecção dos produtos.

Deve-se verificar com antecedência o Regulamento do Terminal Rodoviário para ciência das exigências que serão feitas para autorização e agendamento da instalação do material produzido.

Deve-se respeitar as limitações de espaço delimitado para a instalação dos produtos.

Deve-se confirmar com a Administração do Terminal Rodoviário se os materiais de identificação a serem produzidos e instalados observam os padrões determinados pelo Regulamento Interno.

Deverão ser observadas as especificações contidas no Manual de Identidade. Para tanto, poderão ser utilizados os arquivos e materiais disponibilizados pela AESCOM, por meio do portal oficial da Agência (<https://www.gov.br/antt/pt-br/centrais-de-conteudo/manual-de-identidade-visual>), assegurando a aplicação correta das artes e elementos visuais institucionais.

Além disso, deverá ser disponibilizado o Desenho Técnico (prancha), contendo as especificações detalhadas para confecção e instalação da placa, de modo a garantir que a produção dos materiais esteja em total conformidade com os padrões visuais e institucionais da ANTT.

Em razão da baixa complexidade do objeto, não há necessidade de capacitação específica dos servidores para acompanhamento dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se estima que a contratação gere impactos ambientais relevantes, no entanto, reforça-se a necessidade de descarte adequado dos eventuais resíduos e a preferência pela utilização de materiais não agressivos ao meio ambiente nem à saúde do público usuário.

Para garantir o cumprimento dessas disposições, recomenda-se que as peças sejam produzidas em oficina/ambiente adequado e que os trabalhadores recebam o devido treinamento e eventuais equipamentos de proteção necessários.

Sendo os produtos entregues prontos na localidade indicada, restará apenas a instalação a ser feita no Escritório de Fiscalização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de objeto comum e amplamente praticado no mercado, com custo estimado que não comprometerá o orçamento da Agência e com valor justo, considerando o benefício que se obterá com a entrega.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Documento de Formalização de Demanda Sei nº 36222478

FABRICIO SANTANA FARIAS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 21/10/2025 às 16:50:59.

Despacho: Designação Formal da Equipe de Planejamento Sei nº 36483568

SERGIO CLAUDIO GOMES PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/10/2025 às 16:42:25.

Despacho: Designação Formal da Equipe de Planejamento Sei nº 36483568

HELENA SUERDA LOPES E SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/10/2025 às 16:45:42.